



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal
Gabinete
Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte

ATA - SEL/GAB/DIGEFAE

ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - CONFAE

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h48min, foi realizada em formato híbrido (presencial e online), a 116ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, no Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal com a presença dos seguintes membros: Sr. Renato Junqueira, Presidente e Secretário de Estado de Esporte e Lazer; Sr. Paulo Eduardo da Silva, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sra. Daniela Souza dos Santos Freitas, Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; Sra. Tatiana Weysfield Mendes, Conselheira Titular, representante do Esporte Universitário; Sra. Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas do Distrito Federal; Sr. Vinícius Luís Cyrillo de Lima, representante da Associação dos Esportes para Pessoas com Deficiência - PARAESPORTE; Sr. Luiz Carlos de Sousa, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Christiano de Almeida Nunes, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Sr. José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações do Distrito Federal. O Sr. Presidente Renato Junqueira, às 14:48h, iniciou agradecendo a presença de todos e seguiu com I- Abertura da 116ª Reunião Ordinária; II- Verificou o quórum como suficiente; III- Não houveram justificativas de ausência; IV- A pauta foi aprovada por todos e não houveram informes da DIGEFAE; V- Aprovação da Ata da 42ª Reunião Extraordinária do CONFAE – Foi aprovado por unanimidade a minuta da Ata sem alterações, autorizando a DIGEFAE a realizar os procedimentos de publicação no DODF; em seguida passou-se a apreciação e a relatoria dos itens pelos respectivos relatores: VI- (Processo SEI Nº 00220-00000090/2021-12 - Solicitação de Recursos para prorrogação por 12 (doze) meses do Convênio Nº 02/2021 – SESI Sobradinho - SUBELE) – Foi aprovado por unanimidade a descentralização do valor de R\$ 937.127,61 (novecentos e trinta e sete mil cento e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), que tem por objeto promover o Centro de Excelência em Esporte para moradores de Sobradinho e regiões circunvizinhas, através das modalidades de natação e hidroginástica, para a inclusão esportiva de 1496 (mil quatrocentos e noventa e seis pessoas) crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, com idade a partir de 4 anos, e ainda, proporcionar orientações técnicas específicas voltadas para o desenvolvimento das modalidades, com o suporte de equipe técnica especializada, estrutura física adequada e recursos necessários, o valor sairá do Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL, natureza da despesa 33.50.41; VII- (Processo SEI Nº 00220-00002039/2020-56 - Solicitação de Recursos para prorrogação por 12 (doze) meses do Convênio Nº 01/2021 – SESI Taguatinga - SUBELE) – Foi aprovado por unanimidade a descentralização do valor de R\$ 1.089.041,75 (um milhão oitenta e nove mil, quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), o qual tem por objeto promover o Centro de Excelência em Esporte com a inclusão esportiva de crianças e jovens, entre 9 e 15 anos, na Região Administrativa de Taguatinga e outras regiões circunvizinhas, através da efetivação de projeto esportivo para 1.500 (mil e quinhentas) crianças e jovens, estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, por meio da constituição de equipes de base nas modalidades de futevôlei, futebol, futsal, natação e voleibol, nos gêneros misto, masculino e feminino, através de ações educativas e treinamentos específicos voltados para o desenvolvimento técnico das referidas modalidades, bem como a descoberta de futuros talentos esportivos e contribuindo para a inclusão de Brasília como a Capital do Esporte, o valor sairá do Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL, natureza da despesa 33.50.41; VIII- (Processo SEI Nº 00220-00004788/2024-41 – Apresentação do Parecer de análise das diligências ao Plano de Trabalho do Projeto

de realização da 2ª Edição do Brasília DRIFT Kings 2024 - CADC) – O conselheiro José Antônio apresentou o seu parecer de Deferimento à realização do evento conforme o Plano de Trabalho apresentado. A conselheira Tatiana informou que as diligências foram sanadas, porém que o item 2.1.1 – contratação de Coordenador Geral, da Planilha do Termo de Fomento, deveria ser reduzido de 3 (três) meses para apenas 1 (mês) visto que o evento será de apenas 3 (três) dias. O conselheiro Luiz Carlos adiantou seu voto e disse ser contrário ao Plano de Trabalho, pois entende que a entidade deveria apresentar um valor maior de contrapartida, pois haverá a exploração comercial do espaço nos dias de evento. Foi aberta a votação e tivemos 7 (sete) votos favoráveis, conselheiros: José Antônio, Carla Ribeiro, Tatiana Weysfield, Christiano Nunes, Vinicius Cyrillo, Daniela Freitas e o presidente Renato Junqueira e 2 (dois) votos contrários, conselheiros: Luiz Carlos e Paulo Eduardo. Desta forma fica aprovado o parecer de Deferimento ao Plano de Trabalho do projeto de realização da 2ª Edição do Brasília DRIFT Kings 2024 – CADC, no valor de R\$ 853.571,00 (oitocentos e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e um reais), já contabilizando a alteração do item 2.1.1 – Contratação de Coordenador Geral, da Planilha do Termo de Fomento de 3 (três) meses para apenas 1 (um) mês e o enquadramento do Plano de Trabalho como rendimento, o valor será descentralizado do Programa Trabalho 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL - Natureza de Despesa 33.50.41; IX- (Processo SEI Nº 00220-00001900/2024-92- Apresentação do Parecer de análise da solicitação de CRC do ASSOCIAÇÃO MORIÁ) – O item foi retirado de pauta a pedido da conselheira relatora Carla Ribeiro para que a entidade se manifeste e informe se é entidade esportiva ou organização de assistência social, visto dupla marcação na ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO; X- (Processo SEI Nº 00220-00004811/2024-06 - Apresentação do Parecer de análise da solicitação de CRC da ASSOCIACAO BRASILIENSE DE ACOLHIMENTO E RESPONSABILIDADE SOCIAL – ABRASRS) – Foi pedido vistas pelo conselheiro José Antônio; XI- (Processo SEI Nº 00220-00004858/2024-61 - Apresentação do Parecer de análise da solicitação de CRC do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO INDIVIDUO E CIDADANIA – DEDIC) – Foi aprovado por unanimidade o Parecer de Diligência no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir de sua notificação, para que a proponente cumpra todos os apontamentos feitos no Parecer Técnico do relator, Conselheiro Paulo Eduardo, sendo que uma vez descumprido o prazo estabelecido, manifesta-se pela rejeição ao pleito e encerramento do corrente processo; XII- (Processo SEI Nº 00220-00002851/2024-13 - Apresentação do Parecer de análise das Diligências no processo de solicitação de CRC CLUBE ACELERA BRASÍLIA – CAB) – Após cumpridas as diligências pela entidade no prazo regimental, foi aprovado por unanimidade o parecer de Deferimento, do Conselheiro Relator Paulo Eduardo, pela concessão do CRC; XIII – (Processo SEI Nº 00220-00004465/2024-58 - Apresentação do Parecer de análise das Diligências no processo de solicitação de CRC do INSTITUTO COMUNIDADE ATIVA - ICA) - Após cumpridas as diligências pela entidade no prazo regimental, foi aprovado por unanimidade o parecer de Deferimento, do Conselheiro Relator Vinicius Cyrillo, pela concessão do CRC; XIV – (Processo SEI Nº 00220-00002510/2024-30 - Apresentação do Parecer de análise ao Pedido de Reconsideração do Instituto Horizontes de Responsabilidade Social - IHRS) – Foi aprovado por unanimidade o parecer de Indeferimento do conselheiro Christiano Nunes, ao Pedido de Reconsideração que a entidade apresentou por discordar do parecer anterior, dessa forma fica a entidade notificada a cumprir as Diligências dentro do prazo de 60 (dias), contados da notificação que ocorreu em 26/07/2024, findando o prazo em 24/09/2024; XV – (Processo SEI Nº 00220-00005267/2024-10 - Apresentação do Parecer de análise da solicitação de CRC da LIGA CANDANGA DE FUTSAL DO DISTRITO FEDERAL) - Foi aprovado por unanimidade o Parecer de Diligência no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir de sua notificação, para que a proponente cumpra todos os apontamentos feitos no Parecer Técnico do relator, Conselheiro Christiano Nunes, sendo que uma vez descumprido o prazo estabelecido, manifesta-se pela rejeição ao pleito e encerramento do corrente processo; XVI- Apresentação para deliberação da consolidada Resolução CONFAE 01/2024- Devido a compromissos dos integrantes ficou definido que a Comissão Permanente de Legislação e Normas – CPLN, com o apoio do conselheiro Christiano, irá se reunir ainda esse mês para consolidar as sugestões que foram enviadas pelos conselheiros e apresentará um texto final na próxima reunião; XVII- Apresentação para deliberação do Fluxo e procedimento para atender a projeto esportivo – Houveram algumas conversas do Grupo de Trabalho com áreas técnicas da Secretaria de Esporte para consolidar o fluxo, porém ainda não houve tempo hábil para finalizar o documento, ficando para ser apresentado na próxima reunião; XVIII- Andamento do Edital de Recursos do CONFAE – O conselheiro José Antônio informou que o Grupo de Trabalho ainda não teve tempo hábil de finalizar os documentos, ficou agendado que o Grupo de Trabalho se reunirá ainda esse mês para finalizar as demandas que faltam e apresentará na

próxima reunião. Assim, sem mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença e a importante participação de todos e deu por encerrada a reunião às 17h e 04min, eu, Anderson Lopes de Jesus, Diretor Substituto da DIGEFAE, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONFAE e demais Conselheiros.

RENATO JUNQUEIRA

Presidente do Conselho
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA

Vice Presidente do Conselho
Conselheiro Titular
Representante das Associações Federações
Desportivas do Distrito Federal

CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES

Conselheiro Titular
Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PAULO EDUARDO DA SILVA

Conselheiro Suplente
Representante da Secretaria de Estado de Economia

LUIZ CARLOS DE SOUSA

Conselheiro Titular
Representante da Secretaria de Estado de Economia

DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS

Conselheira Titular
Representante da Secretaria de Estado de Educação

TATIANA WEYSFIELD MENDES

Conselheira Titular
Representante do Esporte Universitário

VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA

Conselheiro Titular
Representante da PARAESPORTE -
Associação dos Representantes dos Esportes
para Pessoas com Deficiência

CARLA RIBEIRO TESTA

Conselheira Titular
Representante dos Atletas

JOSIANNE TARGINE DA SILVA

Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte

SANDRA SANTOS RAMOS

ANDERSON LOPES DE JESUS

Diretor de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE SOUSA - Matr.5000033-0, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 09/09/2024, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO DA SILVA - Matr.0030940-0, Chefe da Unidade de Administração da Folha de Pagamento**, em 09/09/2024, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA - Matr.0266944-7, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 09/09/2024, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS - Matr.5000031-4, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 09/09/2024, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA WEYSFIELD MENDES - Matr.500029-2, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 09/09/2024, às 19:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES - Matr.5000035-7, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 10/09/2024, às 11:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA - Matr.5000008-X, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 10/09/2024, às 11:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA SANTOS RAMOS - Matr.0282874-X, Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 10/09/2024, às 12:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA RIBEIRO TESTA - Matr.0266938-2, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 10/09/2024, às 13:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LOPES DE JESUS - Matr.0282480-9, Diretor(a) de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte substituto(a)**, em 10/09/2024, às 13:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANNE TARGINE DA SILVA - Matr.0283523-1, Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte** em 10/09/2024, às 13:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA - Matr.0282137-0, Secretário(a) de Estado de Esporte e Lazer**, em 10/09/2024, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=150615380 código CRC= **7125C95D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBN Quadra 02 Conjunto 9 Bloco K Edifício Wagner - Bairro Asa Norte - CEP 70040020 - DF
Telefone(s): 6140421828
Sítio - www.esporte.df.gov.br